

## CONCURSO PÚBLICO – IMA 01/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas no item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020, formalizadas na Publicação da Classificação Final do Concurso Público 01/2020, será submetido, nos termos da Lei Complementar nº 250/2019, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, de acordo com a seguinte metodologia:

1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos **neste** edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;
  - 1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
  - 1.2 O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;
  - 1.3 O candidato não poderá comparecer trajando acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés e turbantes.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 3.16 do Edital de Abertura, não sendo aceitos quaisquer documentos digitais. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da organização, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.
3. O candidato será avaliado **presencialmente** perante a Comissão de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros, cujos nomes estão publicados no item 17 deste Edital.
4. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.
5. Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Informática de Municípios Associados – IMA, que permite a guarda confidencial das provas documentais.
6. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;
  - 6.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as **características fenotípicas** do candidato no momento da avaliação.
7. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista de **16/07/2021**.
8. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto neste edital:
  - 8.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;
  - 8.2 Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão enviar seus argumentos por meio de mensagem eletrônica endereçada ao e-mail **cpir@ima.sp.gov.br** especificando no campo “assunto” o número de sua inscrição;
  - 8.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 8.1, ou seja, **2 (dois) dias úteis** subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;
  - 8.4 O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;
  - 8.5 A IMA não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como quaisquer outros fatores que inviabilizem a interposição de recursos por parte dos candidatos;
  - 8.6 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;
  - 8.7 No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar o resultado da análise feita pela Comissão de Heteroidentificação;
  - 8.8 Serão indeferidos os recursos;

- a) Cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) Encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

8.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

8.11 O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. Nos termos do Art. 4º da Lei Complementar nº 250/2019, os recursos serão analisados pela Comissão Revisora, composta pelos membros, cujos nomes estão publicados no item 17 deste Edital.

10. Ficará a critério da Comissão Revisora convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base no registro eletrônico anteriormente efetuado, conforme descrito no item 5 deste Edital. Em caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial do Município e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

11. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não a prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão revisora.

12. O Edital com o resultado da análise da comissão revisora será divulgado no Diário Oficial do Município, na data prevista de 02/08/2021.

13. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.

14. Os candidatos negros (pretos e pardos), classificados conforme normas do item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020 e confirmados pela Comissão de Heteroidentificação, ou cujo recurso tenha sido deferido pela Comissão Revisora, serão convocados a ocupar a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) e a 23ª (vigésima terceira) vagas deste Concurso Público, e assim sucessivamente, caso novas vagas sejam autorizadas, sendo que a convocação se dará a cada intervalo de 5 (cinco) vagas preenchidas pelos candidatos classificados na listagem geral de ampla concorrência.

15. **Será ELIMINADO desse Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral**, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação conforme normas do Edital de Abertura:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº250/2019, salvo a exceção disposta no parágrafo único do Artigo 10 da referida legislação;

c) Não comparecer para análise da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado oficialmente;

d) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

16. Ficam convocados os candidatos a comparecerem no dia **05/07/2021** no endereço: **Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-390**, nos horários abaixo relacionados, conforme a turma, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

<b>Turma 1</b>	
<b>Data: 05/07/2021</b>	
<b>Horário: 9h00</b>	
<b>ASSISTENTE I – TELEATENDIMENTO E ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES (COTA NEGROS)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>ALLINE GABRIELA RODRIGUES FERREIRA</b>	<b>25933</b>
<b>BEATRIZ CRISTINA DA ROSA DUARTE</b>	<b>25042</b>
<b>DAISE DE CAMPOS</b>	<b>27140</b>
<b>DANIELE DA SILVA</b>	<b>27498</b>

MARCOS VINICIUS DE SOUZA GERMANO	25865
VALERIA DE SOUZA	24252
VANESSA DE PADUA SANTOS DA ROCHA	23685
WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA	28043
<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO (COTA NEGROS)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	20052
JOSMAIRA DOS SANTOS VICENTE	26046

<b>Turma 2</b>	
Data: 05/07/2021 Horário: 10h00	
<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – ATENDIMENTO AO USUÁRIO (COTA NEGROS)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
GUILHERME ARAUJO LIMA	27793
VINICIUS RAYMUNDO	28305
VITOR CARDOSO PAIVA	21756
<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO (COTA NEGROS)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
DANILO LUIS LOPES RAYMUNDO PAIXAO	22402
<b>ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR - SISTEMAS - (COTA NEGROS)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
EDSON RODRIGUES PINHEIRO	21154
ESDRAS BEZERRA DA SILVA	23335
JONEY DE JESUS SANTOS	22120
MARCOS LAERTE GOMES DE LIMA	25615
RAMAR NUNES FALEIRO DOS SANTOS	22320
RENATO SILVA DOS SANTOS	27827

17. São membros da **Comissão de Heteroidentificação Racial** e da **Comissão Revisora** os empregados públicos da IMA e servidores públicos da PMC, conforme critério estabelecido no artigo 3º e 4º da Lei Complementar 250/2019:

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>
Elizete Dias dos Santos	Informática de Municípios Associados – IMA
Carolina dos Santos	
Edson Oliveira de Souza	

Elaine Cristina Cruz	
Rogéria Cristina Miguel	
Renata Cristina Borges	
Vinícius Gomes Silva	
Marcelo Gomes de Sá	
Roselaine Garcia	
Rosane Maria Ferreira Barreto	
Gustavo Henrique Afonso Macedo	
Edna do Nascimento Zague	
Maria Júlia Saldanha da Rosa	
Maria Alice Leite Gomes	
Maria Flávia Ruegger Loyola	
Ana Paula Leite da Silva Gomes	
Hednara Rosa Adão	
Adriano Roberto Tomaz	
Cristane Favarelli de Oliveira	
Elisângela Nunes de Oliveira	Prefeitura Municipal de Campinas – CEPİR
Jacqueline Damázio Armando	
Liliane Maria de Oliveira	
Sérgio Max Almeida Prado	

## 18. Cronograma

Cronograma	Data
Edital de Divulgação do resultado do procedimento de Heteroidentificação	16/07/2021
Prazo para interposição de recursos aos resultados	19 e 20/07/2021
Edital de Resultado da análise da Comissão Revisora	02/08/2021
Divulgação Classificação final	06/08/2021
Homologação do Concurso Público	09/08/2021

18.1 O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que o CONSESP manterá, em seu site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), cronograma atualizado

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campinas/SP, 29 de junho de 2021.

Edna do Nascimento Zague  
**Gerente de Recursos Humanos**

Thais Raquel Simões Signoretti  
**Presidente da Comissão do Concurso Público 01/2020**